



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2018 (Do Sr. Carlos Andrade)

Requer a realização de Reunião para debater a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório para o Estado de Roraima, provocado para crise humanitária na Venezuela.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada reunião com representante do **Excelentíssimo Senhor Juliano Torquato**, Prefeito de Pacaraima, destinada a debater a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório para o Estado de Roraima, provocado para crise humanitária na Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

A crise econômica, política e social da Venezuela provocou a migração de ao menos 57 mil venezuelanos para o estado de Roraima. Em sua maioria os migrantes entram no país pela fronteira com o município de Pacaraima, cuja população não ultrapassa os 12 mil habitantes.

Partindo de Pacaraima, grande parte dos venezuelanos segue para Boa Vista, a menor capital em número populacional do Brasil, com cerca de 330 mil habitantes. Resulta do grande fluxo migratório a sobrecarga dos serviços públicos do estado e a situação de vulnerabilidade dos venezuelanos. Fome, famílias vivendo nas ruas, desnutrição, crianças fora



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da escola, insalubridade nos abrigos e hospitais superlotados é a situação observada no estado.

Por meio do Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018, o governo federal, ainda que com atraso, reconheceu a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório para o Estado de Roraima.

Por sua vez, a Câmara dos Deputados, a partir de requerimento de minha autoria, criou Comissão Externa destinada a acompanhar as ações das diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal) para o enfrentamento da questão.

Dessa maneira, com o objetivo de ouvir as autoridades diretamente envolvidas no enfrentamento da questão e tendo em vista a gravidade e a urgência da situação, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2018.

CARLOS ANDRADE
Deputado Federal PHS/RR